Freguesia de São Luís
Concelho de Odemira

EDITAL

(CONVOCATÓRIA)

João Manuel Guerreiro Gonçalves**,** Presidente da Assembleia de Freguesia de São Luís, torna público ao abrigo do disposto nos artigos 13º/1-a) e 14º/1-b), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é elaborada a presente ***Ordem de Trabalhos*** e convocada a Sessão ordinária a Assembleia de Freguesia, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025, pelas 20:30 horas, na sala de Sessões da Assembleia de Freguesia, sita em edifício da Junta de Freguesia São Luís.

I– Período de Intervenção ao Público.

II – Período antes da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Aprovação da Ata de Assembleia de Freguesia de 30 de junho 2025.

Ponto 2 - Assuntos do interesse da Freguesia.

São Luís, de 22 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Manuel Guerreiro Gonçalves